



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 21 de agosto de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 3544/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 28/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 28/2025, alterando o artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André.

Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - Presidência

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310038003500350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.